



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

## **OFÍCIO**

Chapecó/SC, 20 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto: Encaminhar proposição**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias das proposições aprovadas em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

- Moção Nº 307 e 309/2023 de autoria do Vereador Cleber Fossá.

Atenciosamente,

**FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D2273876>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000265 / 2023	<b>Processo</b> -	 D2273876

#### Assinatura Eletrônica Simples



**Identificação:** FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

**CPF:** 076\*\*\*.\*\*\*07

**Assinado em:** 20/04/2023 12:44:02

**Local:** IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.675277, -52.864614

Hash do documento (SHA-256): 9efb6388acc672de31e6542badf65a662239e6dd76d105c85af640d563e66cfc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

## MOÇÃO

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC**

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **JORGINHO MELLO** - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor **JERRY COMPER** - Secretário de Infraestrutura, ao Senhor **MAURO DE NADAL** - Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos integrantes da Bancada dos Deputados Estaduais do Oeste: Senhor **FABIANO DA LUZ**, Senhor **ALTAIR SILVA**, Senhor **EDILSON MASSOCCO**, Senhor **MAURÍCIO ESKUDLARK**, Senhora **LUCIANE CARMINATTI**, Senhor **NILSO BERLANDA**, Senhor **PADRE PEDRO BALDISSERA** e Senhor **NEODI SARETTA**, e ao Senhor **GILBERTO ARI TOMASI** - Coordenador Regional de Infraestrutura Oeste- CROES-DNIT.

**CONSIDERANDO** que a SCT-480, no trecho que compreende o município de Chapecó ao Porto Goio-Ên, é um local de intenso tráfego na rodovia, principalmente de carros e caminhões;

**CONSIDERANDO** que é um dos principais acessos da região Oeste Catarinense ao estado gaúcho;

**CONSIDERANDO** que é um dos principais corredores de transporte rodoviário da produção da nossa região, bem como, um dos principais acessos também do transporte de insumos advindos Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a referida rodovia, nas condições em que se encontra, pode causar muitos prejuízos e acidentes aos motoristas que passam pelo local.

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento regional acontece através da efetiva participação do Governo do Estado, também na manutenção, conservação e investimentos nas rodovias da nossa região.

Faz-se a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se que o **Senhor Jorginho Mello - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor Jerry Comper - Secretário de Infraestrutura, ao Senhor Mauro de**



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

**Nadal - Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aos integrantes da Bancada dos Deputados Estaduais do Oeste: Senhor Fabiano da Luz, Senhor Altair Silva, Senhor Edilson Massocco, Senhor Maurício Eskudlark, Senhora Luciane Carminatti, Senhor Nilso Berlanda, Senhor Padre Pedro Baldissera e Senhor Neodi Saretta, e ao Senhor Gilberto Ari Tomasi - Coordenador Regional de Infraestrutura Oeste- CROES- DNIT,** promovam as ações necessárias a fim de realizar a duplicação da Rodovia SCT-480 (trecho que liga Chapecó até a divisa com o estado do Rio Grande do Sul, no Porto Goio-Ên). Ainda, para que promovam os esforços necessários para iluminação e revitalização da ponte do Rio Uruguai, divisa dos estados SC e RS, uma vez que está precária, cheia de imperfeições e tal revitalização e iluminação seria de suma importância, não só para segurança viária, escoamento de nossas riquezas da agricultura e agronegócio, mas também, por ser a porta de entrada ao nosso estado, uma espécie de cartão postal.

Chapecó/SC, 18 de abril de 2023.

**VEREADOR CLEBER FOSSÁ**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B665E795>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 001096 de 18/04/2023 13:33:29		 B665E795
Documento 000309 / 2023	Processo -	

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLEBER MARCOS FOSSÁ

CPF: 018\*\*\*.\*\*\*00

Assinado em: 18/04/2023 13:33:25

Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.675277, -52.864614

Hash do documento (SHA-256): 5f828fb396b5523fe41db4a04bf2fa17c05f1f2212f71f25957cbf327ad93e41


Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

## ENC: Ofício nº 265/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 24/04/2023 15:21

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (530 KB)

Ofício Nº 265-23.pdf; Moção Nº 309-23.pdf; Moção Nº 307-23.pdf;

---

**De:** Setor Expedição <expedicao@cmc.sc.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 14:35

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício nº 265/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

Boa tarde!

Segue, no anexo, Ofício nº 265/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

Atenciosamente,

Expedição de correspondências  
Câmara Municipal de Chapecó/SC  
Contato: (49) 3361-1400



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.